

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015.

PROCESSO Nº 094.000.413/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. OBJETO: Elaboração e execução de projetos executivos de edificações de média complexidade e de urbanização de uma área de 10.000m² na área do lixão da estrutural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88; Lei Federal nº 8.080/90; Lei federal nº 11.445/2007; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 32.598/2010; Decreto nº 16.098/1995; IN nº 01/2005 - CGDF. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei. DO VALOR: o valor para o cumprimento das obrigações estabelecidas nesse convênio é de R\$ 1.417.042,44 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), as despesas decorrentes do presente convênio serão provenientes do exercício de 2015 à conta do Plano de Trabalho número 15.452.6212.3101.0003 – Aterro Sanitário de Samambaia. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral e, pela CONTRATADA: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Diretor-Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor de Edificações.

Heliana Kátia T. Campos
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

P U B L I C A D O
DO DF N.º 110 P. 39 - 10/06/2015
P. 81.324-9

Folha nº:	<u>100</u>
Processo nº:	<u>094.000.413/2015</u>
Rubrica:	<u>P.</u>
Matrícula:	<u>81.3249</u>

Brasília - DF. PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 591/2013 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/07/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 591/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Vivian Silva Siqueira Marocco. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.003.318/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA Engº D.O.E Nº 611/2011 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência do Contrato nº 611/2011 – ASJUR/PRES, contados a partir de 13/05/2015, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA 1 – DF, passando pelos seguintes locais: Eixo Monumental, Torre de TV, Rodoviária, Esplanada dos Ministérios, SAFN e SCES. PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 611/2011 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 10/08/2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 611/2011 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Luis Rogério P. Gonçalves. PELA CONTRATADA: Lúcio Valério Pinheiro Costa. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.000.524/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA Engº D.U. Nº 622/2011 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a manutenção da suspensão do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, do Contrato 622/2011 – ASJUR/PRES, tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, as fls. 68/104, bem como, a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 13/04/2015, e que tem por finalidade, a implantação, pela CONTRATADA, de infraestrutura do Parque Burtle Marx, no Plano Piloto, em Brasília – RA 1 – DF, de conformidade com as especificações contidas na Edital de Concorrência nº 041/2008 – ASCL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 894/895, prorrogada pelo documento de fls. 1.258, constantes do processo nº 112.002.799/2008, passam a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 622/2011 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 08/10/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 622/2011 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias De Paula e Antônio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Cristina Nunes de Queiroz. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José Dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.004.080/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGº D.E. Nº 702/2012 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência do Contrato nº 702/2012 – ASJUR/PRES, contados a partir de 28/04/2015 e que tem por finalidade a construção, pela CONTRATADA, de Albergue Público para a área isolada Mestre D'Armas, Chácara 1 – DF 345, Planaltina – DF. DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 702/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 27/07/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 702/2012, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 142.001.609/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGº D.E. Nº 734/2012 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CVE MARCLO CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos do prazo de vigência do Contrato nº 734/2012 – ASJUR/PRES, contado a partir de 28/04/2015, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de sondagem e elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, fundações, estruturas e instalações prediais para a construção do Centro de Juventude, localizado na QS 402, Conjunto “G”, Lote 01, em Samambaia Norte, Distrito Federal. PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 734/2012 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo fica prorrogado até 26/06/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 734/2012

– ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Vivian Silva Siqueira Marocco. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8545. ASSINATURA: 01/06/2015. PROCESSO Nº 092.001436/2015. PE Nº 035/2015 – CAESB. OBJETO: Serviços de transporte para crianças e adolescentes do Projeto Golinho da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 17.244.6211.2094.9728.33.90.39. CÓDIGO 12.407.403.310-0. FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO 11.101.100.000-7 – RECEITA NÃO OPERACIONAL. EMPENHO Nº 2320/2015. DATADO DE: 27/05/2015. VALOR DO EMPENHO: R\$ 175.627,76 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$301.076,14 (trezentos e um mil e setenta e seis reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Terezinha de Jesus de Oliveira Viégas, matrícula, nº 50.749-0, como Gestora. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice – Presidente e Fábio Albernaz Ferreira – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela TRANSREAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME: Marcelo Araújo de Freitas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal com base no parecer da Procuradoria Jurídica - PRJ às fls. 43 e 45, bem como a complementação efetuada pela área interessada quanto à pesquisa de preços junto às empresas do mesmo ramo da Caesb, fls 49 a 53, e com fundamento no Inciso, Artigo 25 Lei nº 8.666/93 e item 4º b, da Resolução de Diretoria nº 13/2015, ratificada pela Decisão nº 02/2015 do Conselho de Administração, autoriza a contratação da empresa CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA, CNPJ nº 60.659.166/0001-46, mediante Inexigibilidade de Licitação, para fornecimento de conversor de vazão marca Conaut – Krohne, modelo IFC 50 W, no valor de R\$53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos orçamentários estão previstos na Atividade Subtítulo 17.122.6004.8517.6977. Código 12.803.816.200-4 FONTE DE RECURSOS: Próprios da CAESB. Código 11.101.000.000-3. Ato ratificados termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 08/06/2015, por Walter Lúcio dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 08/06/2015, por Mauricio Ludovice Leite – Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARPNº0019/2015 – CAESB. ASSINATURA: 22/05/2015. PROCESSO Nº 092.006397/2014. PE Nº 017/2014-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição equipamentos de proteção individual – EPI (botinas, coturnos, tênis de segurança, filtros, luvas, repelente, máscaras, óculos, macacões, respiradores, protetores e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO: NATUREZA DE DESPESA: 17.112.6004.8517.6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios, Código: 11.101.000.000-3, UG: 190.206; PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATARIAS: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA; VALOR R\$ 9.978,00 (nove mil novecentos e setenta e oito reais) para O LOTE 19. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice – Presidente e Fábio Albernaz Ferreira – Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA: André Luiz Cardozo.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-062/2015, processo nº 092.001931/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de bombas helicoidais para bombeamento de lodo a serem utilizadas na Estação de Tratamento de Esgoto Sul da Caesb. Valor estimado: R\$ 82.236,25. Data final para recebimento das Propostas: 24/06/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 24/06/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 588035, a partir do dia 10/06/2015. Informações: (61) 3213-7249, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de junho de 2015.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

Progeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2015

PROCESSO: 094.000.413/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU – DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. OBJETO: Elaboração e execução de projetos executivos de edificações de média complexidade e de urbanização de

uma área de 10.000m² na área do lixão da estrutural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88, Lei Federal nº 8.080/90; Lei Federal nº 11.445/2007; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 32.598/2010; Decreto nº 16.098/1995; IN nº 01/2005 - CGDF. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei. DO VALOR: o valor para o cumprimento das obrigações estabelecidas nesse convênio é de R\$ 1.417.042,44 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), as despesas decorrentes do presente convênio serão provenientes do exercício de 2015 à conta do Plano de Trabalho número 15.452.6212.3101.0003 – Aterro Sanitário de Samambaia. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU DF, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral e, pela CONTRATADA: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Diretor-Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor de Edificações.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013. Processo: 392.002.305/2013 – Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e Sintese Consultoria e Informática LTDA; Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2015 com redução de 20% (vinte por cento). Valor: O valor total do contrato é de R\$ 179.467,50 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Data da Assinatura: 22/05/2015. Data da publicação no DODF do Contrato original: 27/05/2013; Signatários: Pela CODHAB: DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Marcus Marques da Rocha e Sérgio da Venda Vieira, na qualidade de Sócios.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015
PROCESSO Nº 392.004.613/2015

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a presente errata para informar a correção no valor estimado da contratação do referido processo, onde se lê: R\$275.196,00 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais), leia-se: R\$287.916,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais). Mantendo-se inalterado as demais condições.

Brasília DF, 08 de junho de 2015.
ERICK SANTOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 085/2015

PROCESSO: 150-003247/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARCO AURÉLIO FERESIN JUNIOR, Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 085/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "Círculo Caravana" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 71.083,68 (Setenta e Um Mil Oitenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: MARCO AURÉLIO FERESIN JUNIOR, Testemunhas: GIL DÁLIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 110/2015

PROCESSO: 150.000.451/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MUNDIN TIATRE CIA DE TEATRO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 110/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "Passagens e Diárias" de interesse do Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 27.636,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais) que será liberado em parcela única e transferidos a conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, P/ Beneficiário: MUNDIN TIATRE CIA DE TEATRO. Testemunhas: GIL DÁLIO HENRIQUE SAMPAIO e RENATO ARMANDO.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, torna pública a classificação dos Procuradores do Distrito Federal candidatos no concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal, conforme Edital nº 1, de 27 de maio de 2015, organizados em ordem crescente de classificação e divididos conforme a lotação escolhida, aplicados os procedimentos, as regras e os critérios de desempate estabelecidos pela Portaria nº 56, de 29 de dezembro de 2008. Eventuais impugnações à lista classificatória deverão ser apresentadas à Unidade Executiva do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Edifício-Sede da PGDF, sala 412D), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do presente Edital.

Brasília-DF, 09 de junho de 2015.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal

ANEXO ÚNICO

Relação nominal dos Procuradores do Distrito Federal, contada até 08/06/2015, divididos conforme a lotação disponível, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e maior idade:

Lotação: Coordenação de Responsabilidade Subsidiária da Procuradoria Administrativa
1º, 232.485-7, BRUNO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA, 30/01/2015, 0, 0, 09/12/1985

LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E MATÉRIA RESIDUAL

1º, 96.956-7, ZÉLIO MAIA DA ROCHA, 18/08/1999, 0, 0, 29/01/1967; 2º, 140.556-X, ANA LÚCIA DE LIMA COSTA, 10/08/2005, 0, 1248, 12/08/1977; 3º, 140.669-8, GABRIELA FREIRE DE AR-RUDA, 10/08/2005, 0, 1104, 19/07/1974; 4º, 171.562-3, MARCOS DE ARAÚJO CAVALCANTI, 29/09/2008, 0, 315, 11/04/1981; 5º, 174.582-4, THAISE BRAGA CASTRO, 16/01/2009, 0, 1569, 13/07/1980; 6º, 174.852-1, CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, 16/01/2009, 0, 1099, 16/09/1979; 7º, 179.115-X, EDVALDO NILO DE ALMEIDA, 04/06/2009, 0, 0, 28/01/1981; 8º, 197.501-3, BRUNO NOVAES DE BORBOREMA, 26/10/2010, 0, 1072, 09/01/1983; 9º, 231.625-0, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, 20/10/2014, 0, 0, 19/09/1987; 10º, 232.487-3, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, 30/01/2015, 0, 0, 25/06/1983.

LOTAÇÃO: PROCURADORIA DE PESSOAL

1º, 96.919-2, MÁRIO HERMES TRIGO DE LOUREIRO FILHO, 18/08/1999, 0, 1577, 08/04/1970; 2º, 231.625-0, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, 20/10/2014, 0, 0, 19/09/1987; 3º, 232.496-2, RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, 30/01/2015, 0, 0, 26/03/1979; 4º, 232.491-1, JÚLIO CESAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, 30/01/2015, 0, 0, 30/01/1983; 5º, 232.487-3, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, 30/01/2015, 0, 0, 25/06/1983; 6º, 232.490-3, HUGO DE PONTES CEZARIO, 30/01/2015, 0, 0, 17/12/1983; 7º, 232.486-5, CAMILA ROCHA PORTELA, 30/01/2015, 0, 0, 26/09/1986; 8º, 232.492-X, PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DE ARAÚJO, 30/01/2015, 0, 0, 09/01/1988; 9º, 232.494-6, JOSÉ AÉCIO VASCONCELOS FILHO, 30/01/2015, 0, 0, 15/09/1989.

LOTAÇÃO: PROCURADORIA FISCAL

1º, 99608-4, ADEMIR MARCOS AFONSO, 23/04/1997, 0, 1045, 16/02/1956; 2º, 171.562-3, MARCOS DE ARAÚJO CAVALCANTI, 29/09/2008, 0, 315, 11/04/1981; 3º, 174.852-1, CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, 16/01/2009, 0, 1099, 16/09/1979; 4º, 179.115-X, EDVALDO NILO DE ALMEIDA, 04/06/2009, 0, 0, 28/01/1981; 5º, 232.491-1, JÚLIO CÉSAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, 30/01/2015, 0, 0, 30/01/1983; 6º, 232.487-3, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, 30/01/2015, 0, 0, 25/06/1983; 7º, 232.494-6, JOSÉ AÉCIO VASCONCELOS FILHO, 30/01/2015, 0, 0, 15/09/1989.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015.

Processo: 401.000.444/2014 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo de Gênero Alimentação (Cafê). Tipo: Menor Preço por Item. Data: 13.05.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Item 1 – Objeto: Café torrado e moído do tipo superior, de primeira qualidade, Características: Café em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB (Classificação Oficial Brasileira), com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon) com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio